



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARÕES SÃO ROMÃO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO

ATA Nº 5/2022

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de 2022 reuniu, pelas 21h00, no Auditório da Junta de Freguesia, em sessão ordinária convocada pelo seu Presidente, João Manuel Fraga Novais, a Assembleia de Freguesia de Arões São Romão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Ponto 1.1 – apreciação e votação da última ata da assembleia de freguesia. -----

2. ORDEM DO DIA: -----

----- Ponto 2.1 – apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta acerca das atividades e situação financeira da freguesia. -----

----- Ponto 2.2 – apreciação, discussão e votação da 1ª alteração modificativa (revisão) ao orçamento. -----

----- Ponto 2.3 – apreciação, discussão e votação para celebração do contrato inter-administrativo de delegação de competências e de cooperação (2022/2023) entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia. -----

----- Ponto 2.4 – apreciação, discussão e votação do novo Regulamento do Prémio de Mérito Escolar. -----

3. PÓS ORDEM DO DIA: -----

----- Ponto 3.1 – espaço de intervenção aberto ao público. -----



---- Antes do início da sessão, foi pela Bancada do PS entregue um pedido de substituição pelo período de 30 dias da Deputada Susana Fraga pelo Deputado Armando Miranda, da mesma Bancada. -----

----- Presidiu à reunião o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, coadjuvado por Gabriela Salgado, Primeira Secretária e Leandro Oliveira, Segundo Secretário. -----.

Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos atrás mencionados, os seguintes Membros: -----

----- Do Partido Socialista (PS): Samuel Costa e Armando Miranda. -----

----- Do Partido Social Democrata (PSD): Natália Leite; Susana Peixoto, Rui Costa e Vitor Fernandes. -----

---- A Junta de Freguesia esteve representada nesta sessão por Joel Fernandes, Andreia Miranda e Carlos Manuel Correia, Presidente, Secretária e Tesoureiro respetivamente.

----- Às 21 horas e 15 minutos, constatada a existência de Quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

----- Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos - *período de antes da ordem do dia* - apreciação e votação da última ata da assembleia de freguesia, o Presidente da Assembleia deu a palavra aos Deputados presentes para que se pronunciassem sobre o conteúdo da mesma.-----

Pediu a palavra a Deputada do PSD Natália Leite, a quem a mesma foi concedida pelo Presidente da Assembleia. -----

----- No uso da palavra, a Deputada Natália Leite observou que na página 4 da ata nº 4 de 28 de abril, o valor que da mesma consta referente a custos com aquisição de bens e serviços, juros e outros encargos não é o correto, uma vez que da ata consta o valor de 17.000,00€ (dezassete mil euros), quando o valor correto é de 17.000,27€ (dezassete mil euros e vinte e sete cêntimos), tal como consta do documento intitulado “Informação Financeira”. -----

Mais referiu a Deputada, que o teor constante da ata nº 4 no que diz respeito à resposta dada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Joel Fernandes, ao Deputado do PSD, Rui Costa,



no que concerne à pergunta por este efetuada sobre se foi transferida por parte do executivo municipal alguma verba destinada à manutenção do cemitério da freguesia e/ou se é intenção da Junta de Freguesia reivindicar alguma quantia para esse efeito a semelhança do que acontece com a Freguesia de Fafe não está correto, uma vez que da ata consta que a questão foi levantada e esclarecida em reunião de Câmara quando, na realidade, o foi em Assembleia Municipal, tendo o Presidente da Junta de Freguesia confirmado esta situação. -----

-----Finda a intervenção e sem mais intervenções referentes a este ponto da ordem de trabalhos, foi a ata da última sessão colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade e tendo ficado registado que o Deputado Vitor Fernandes, pela Bancada PSD e o Deputado Armando Miranda, pela Bancada do PS, não participaram na votação da mesma uma vez que não estiveram presentes na sessão a que a ata se reporta. -----

----- Entrando no ponto 2.1. *apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta acerca das atividades e situação financeira da freguesia* - foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta para a explicação do documento que, por sua vez, passou a palavra à Secretária da Junta, Andreia Miranda, para leitura do mesmo. -----

----- Terminada a leitura do documento, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia foi dada a palavra aos Deputados para se pronunciarem sobre o mesmo, tendo os Deputados do PSD, Natália Leite, Vítor Fernandes e Rui Costa manifestado vontade de usar da palavra. -----

----- No uso da palavra, questionou a Deputada Natália Leite o Presidente da Junta de Freguesia a propósito da informação prestada sobre a adjudicação de trabalhos de corte e limpeza de vegetação a empresas da área, pretendendo ser esclarecida sobre quais as empresas em causa. -----

---- Respondeu Joel Fernandes, afirmando que uma das empresas é uma empresa da freguesia, a empresa do Sr. Manuel e irmãos, a quem foram adjudicados serviços de limpeza de algumas ruas mediante a atribuição de um custo por dia a cada pessoa, custo este que inclui a utilização de máquinas de corte. -----



----- Mais referiu Joel Fernandes, que se trata de uma situação excecional dada a urgência da situação, motivada pela carência de recursos humanos próprios da Junta de Freguesia, que conta apenas e enquanto não estiver terminado o concurso para contratação de mais um funcionário, com o Sr. Albino para o exercício desta função e de todas as outras a esta inerente. Referiu, ainda, o Presidente da Junta, que foram solicitados orçamentos a outras empresas da área, nomeadamente à COFAFE, afirmando que os valores são muito semelhantes em todas as freguesias e rondam os 80,00€ (oitenta euros), 100,00€ (cem euros) por dia, por homem, valores a que acresce o IVA. -----

----- Além do Sr. Manuel, afirmou Joel Fernandes que uma outra empresa efetuou serviços de limpeza no Loteamento das Senras, zona em que o trabalho de limpeza, dadas as suas especificidades, era mais de corte e não justificava a utilização do trator, instrumento este utilizado em zonas mais rurais. -----

----- Esclareceu, também, que as empresas trabalharam cerca de uma semana sendo que deveria também ter sido iniciada a limpeza da vegetação na zona dos Oleiros, o que não aconteceu devido à chuva estando, agora, a Junta de Freguesia a aguardar a disponibilidade das empresas para tal. -----

----- Aproveitou, ainda, o uso da palavra para prestar um esclarecimento a propósito da Estrada Nacional 206, afirmando que a Junta de Freguesia tem efetuado cortes de limpeza de vegetação junto aos passeios de modo a permitir a circulação de pessoas, tendo consciência que não são suficientes mas, afirmou, que tem conhecimento através de um fiscal da Estradas de Portugal da zona, o Sr. Agostinho, que a limpeza desta via está para breve, sendo certo que tal informação lhe foi prestada há cerca de um mês mas que, na realidade, continua tudo na mesma. -----

Prosseguiu Joel Fernandes, afirmando que a situação é transversal a várias freguesias tendo o problema sido já abordado junto do Município que, na pessoa do Dr. Parcídio, informou Joel Fernandes que a Estradas de Portugal será notificada formalmente para cumprir com a sua obrigação dentro de determinado prazo findo o qual, sem que a



obrigação se mostre cumprida, será a limpeza efetuada pela Câmara Municipal e a fatura da mesma apresentada à Estradas de Portugal. -----

----- Referiu, também, o Presidente da Junta, que no seu entender é um desperdício de recursos gastar verba na limpeza de uma via que não é da responsabilidade da Junta de Freguesia, limpeza essa que também segundo o que lhe foi dito pelo Sr. Agostinho numa visita efetuada à Estrada Nacional, se iniciará logo após a limpeza da Circular, antiga IC 5 e da Estrada Nacional 101, em Serzedelo. -----

----- Apelou, ainda, à responsabilidade legal que impende sobre os proprietários de terrenos urbanos de mantê-los limpos, o que nem sempre se verifica. -----

----- Trata-se, assim, no seu entender, de uma obrigação que deverá ser partilhada entre proprietários de terrenos urbanos e Junta de Freguesia, dentro dos limites da responsabilidade legal de cada um. -----

---- Questionou, depois, Natália Leite, sobre se a verba que a Junta está a despende com o funcionário está inserida no protocolo de que se falou na última sessão, ao que o Presidente da Junta respondeu que em Loteamento, sim, dada a existência de uma folga orçamental este ano que o permite sendo que, no futuro, haverá mais restrições. -----

----- De seguida, usou da palavra o Deputado do PSD, Vítor Fernandes, dando conta de uma situação específica na entrada da Bouça, nomeadamente no Loteamento do Lucas, referindo que a vegetação que pinga deste terreno para a via pública cobre já o poste de luz situado junto ao mesmo, o que não é admissível, afirmando que terá o proprietário do terreno que ser notificado para proceder à limpeza. -----

----- Respondeu Joel Fernandes, afirmando ter já alertado, por mais do que uma vez, não o dono do terreno, mas o Sr. Albano para essa necessidade, afirmando ter tentado resolver a situação pela via do contacto direto e do diálogo por se tratar de uma pessoa conhecida, mas sem sucesso, pelo que o próximo passo passará por resolver a situação através dos meios legais ao dispor – envio de ofício para a Câmara Municipal. -----

----- Prosseguiu Vítor Fernandes, referindo que situação semelhante se verifica numa habitação junto ao Posto Médico de Arões em que a vegetação cobre já parte da via



pública, do passeio, impedindo a circulação de cadeiras de rodas, caso haja essa necessidade. Mais afirma, que se os proprietários não limpam os terrenos voluntariamente e mesmo após as notificações da Junta de Freguesia e Câmara Municipal, tal como foi dito pelo Presidente da Junta que apelou, ao mesmo tempo, ao civismo dos proprietários, terão estes que ser obrigados a tal. -----

---- Finda a intervenção de Vítor Fernandes, informou o Presidente da Assembleia de Freguesia que as questões relativas à situação financeira da freguesia, a existir, terão de ser colocadas neste ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Usou da palavra a este propósito a Deputada do PSD Natália Leite, pretendendo ser esclarecida sobre que tipo de apoio foi concedido aos escuteiros de Arões São Romão. -

----- Esclareceu o Presidente da Junta de Freguesia no que a este particular concerne, que se tratou de um lapso e que se tratou de um apoio ao nível de transporte, tendo sido atribuída a quantia de 300,00€ (trezentos euros) para apoio à deslocação do grupo de escuteiros uma vez que, tal como também explicou, o autocarro da Junta de Freguesia não poderia ser cedido por impedimento legal já que a atividade em causa não era uma atividade própria da Junta de Freguesia mas, antes, uma atividade de 3ºs, neste caso, dos escuteiros. -----

----Terminou Joel Fernandes afirmando que a quantia de 300,00€ (trezentos euros) agora concedido aos escuteiros foi anotada e será contabilizada no final do ano como apoio já concedido a esta coletividade. -----

Continuou Natália Leite questionando, desta feita, sobre qual o âmbito em que surgiu o apoio concedido pela Junta de Freguesia ao programa “A Nossa Terra”, da Rádio Fundação, dedicado ao Grupo Folclórico da Casa do Povo de Arões. -----

-----Respondeu o Presidente da Junta de Freguesia, afirmando que houve uma organização cultural que tem por objeto a promoção dos costumes e valores culturais da Região do Minho, de Braga, mas que trabalha a nível distrital, que o contactou informando-o da realização de uma sessão de rádio com a duração de duas horas para



promoção do folclore, na qual iriam estar representantes do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Arões. -----

-----Prosseguiu, informando que a organização em causa já tinha entrado em contacto com o Sr. José Avelino e que iria também entrar em contacto com outras pessoas da freguesia ligadas ao Grupo Folclórico de Arões, recolhendo testemunhos que, depois, passariam na rádio durante as duas horas de duração do programa sendo, no final, também transmitida em direto com a presença do Sr. Avelino e de mais algumas pessoas.-----

-----Questionaram, depois, a Junta de Freguesia sobre se estaria disposta a participar esta atividade que, como é óbvio acarreta custos e que, em caso afirmativo, o evento seria promovido na Rádio Fundação. -----

-----Continuou Joel Fernandes, explicando que depois de falar com o Sr. Avelino e de certificar-se que nenhuma participação tinha sido solicitada ao Rancho Folclórico mas tendo, ao mesmo tempo, sido informado pelo Sr. José Avelino que alguma participação à promoção do programa teria que haver, o que o levou a concluir que se não fosse a Junta de Freguesia seria o próprio Rancho Folclórico a assumir essa participação, anuiu Joel Fernandes à participação da atividade tendo, então, a Junta de Freguesia atribuído a verba de 300,00€ (trezentos euros) para promoção da atividade, também como forma de agradecimento pela presença do Grupo Folclórico na Feira de Artesanato da Freguesia de forma totalmente gratuita.-----

----- De seguida, perguntou Natália Leite sobre se a atividade em causa foi promovida no site da Junta de Freguesia, ao que Joel Fernandes respondeu que não.-----

----- Por último e no que a este ponto da ordem de trabalhos diz respeito, usou da palavra o Deputado do PSD, Rui Costa, pretendendo ser esclarecido sobre a alteração das regras de execução orçamental da receita de capital do mandato do Dr. Raúl Cunha para o atual Presidente de Câmara, o Dr. Antero Barbosa, no sentido de ser agora possível acumular a receita de capital para o ano seguinte. -----



-----Questionou Joel Fernandes sobre se o Deputado Rui Costa se estava a referir a protocolos de investimento ao que o Deputado esclareceu que sim, continuando a sua intervenção observando que na informação financeira, à data, não consta qualquer execução de receita de capital referente às obras estando o valor a 0 (zero) e que se ainda estivesse em vigor a regra do Dr. Raúl, teríamos aqui um constrangimento uma vez que tal facto, ou seja, a não execução da obra, implicaria a não transferência da verba correspondente. -----

---- Esclareceu Joel Fernandes a este propósito que a regra vigente na altura do Dr. Raúl não está mais em vigor e que o valor está a zero porque ainda não foi aprovado o contrato inter-administrativo de delegação de competências e de cooperação (2022/2023) entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, ou seja, o chamado protocolo de investimento e que só após a aprovação do mesmo em Assembleia Municipal no dia 01 de julho e respetiva assinatura, a verba será transferida. Informou, ainda, Joel Fernandes, que doravante o protocolo será bi-anual. -----

-----Entrando no *ponto 2.2. - apreciação, discussão e votação da 1ª alteração modificativa (revisão) ao orçamento*, foi novamente dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta para a explicação do documento. -----

----- Na posse da mesma, o Presidente explicou globalmente o conteúdo do documento, centrando a sua explicação nos reforços e esclarecendo, depois, algumas rubricas em concreto. Assim, e começando pela rubrica “limpeza de vias e de espaços verdes”, rubrica esta que por via do protocolo celebrado inclui, agora, loteamentos, explicou o Presidente da Junta que em resultado do reforço da quantia de 16.796,02€ (dezassex mil setecentos e noventa e seis euros e dois cêntimos), o valor global existente para esta rubrica é, agora, de cerca de 44.000,00€, mais precisamente 43.984,02€ (quarenta e três mil novecentos e oitenta e quatro euros e dois cêntimos).-----

----- Prosseguiu com as explicações Joel Fernandes, desta vez a propósito da rubrica “manutenção de escolas”, mencionando o reforço da mesma no valor de 3.000,00€ (três mil euros) e, por fim, referindo-se à rubrica “Fundo de Financiamento das Freguesias” afirmando que é um adicional proveniente diretamente do Estado. -----



----- No que diz respeito a valores previstos e com base nesta receita que não tinha sido considerada no orçamento inicial, esclareceu o Presidente da Junta de Freguesia que houve rubricas que foram reforçadas dando como exemplo a rubrica “manutenção de vias e espaço verdes” que foi reforçada com o valor de 17.016,51€ (dezassete mil e dezasseis euros e cinquenta e um cêntimos) e a rubrica “ Instituições sem Fins Lucrativos”, que tinha um valor inicial de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) e que agora foi reforçada com o valor de 18.500,00€ (dezoito mil e quinhentos euros) passando a ter uma dotação corrigida de 20.000,00€ (vinte mil euros).-----

-----De seguida, informou o Presidente da Junta de Freguesia, que este valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) destinar-se-á a compartilhar as obras da casa mortuária, tendo a decisão de transferência desta verba sido tomada pela Junta de Freguesia após visita efetuada por Joel Fernandes às obras da casa mortuária a convite do Padre Filipe e na qual também esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Antero.-----

---- Tendo conhecimento que o valor total da obra ronda os 200.000,00€ (duzentos mil euros) + IVA, decidiu a Junta de Freguesia contribuir para a mesma com um valor que não fosse meramente simbólico destinando, assim, a quantia de 20.000,00€ (vinte mil euros) para as obras da casa mortuária, conscientes, contudo, de que a decisão será discutível havendo opiniões contra e opiniões a favor da mesma. -----

----- Por fim, referiu ainda a este propósito o Presidente da Junta que, em conversa com o Presidente da Câmara, Dr. Antero, pretendem enquadrar estes 20.000,00€ (vinte mil euros) num protocolo de investimento, por forma a garantir que se trata de um donativo com um fim específico, destinado a um investimento que vai servir a Freguesia e que, futuramente, tal como já conversado com o Sr. Padre Filipe, terá que ser elaborado uma espécie de protocolo de acordo, que claramente defina que a verba de 20.000,00€ (vinte mil euros) se destina às obras da casa mortuária, para que esta quantia possa ser considerada no plano de investimento como uma obra executada na freguesia e não como um simples donativo.-----

----- Finda a intervenção do Presidente da Junta, foi concedida a palavra aos Deputados presentes para, querendo, se pronunciarem sobre o documento em análise. -----



----- Pediu a palavra a Deputada do PSD, Natália Leite, a quem a mesma foi concedida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

No uso da palavra, questionou Natália Leite, a propósito da receita, sobre o reforço de 11.097,00€ (onze mil e noventa e sete euros) referente à rubrica “artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013”, perguntando a que se refere esta verba. -----

----- Respondeu o Presidente da Junta, afirmando que a verba em causa está inscrita no Orçamento de Estado, do qual consta um item denominado “Fundo de Financiamento de Freguesias” que depois tem um item denominado de adicional ou suplemento no qual está incluído este reforço não conseguindo, contudo, explicar o porquê, mais afirmando que pode tentar esclarecer a questão na próxima Assembleia. -----

----- De novo no uso da palavra e perante a tentativa do Presidente da Junta de Freguesia em explicar o âmbito de aplicação do artigo 38º nº 8 da Lei 73/2013, afirmou Natália Leite saber a que o mesmo se refere, que se trata do financiamento às Juntas de Freguesia por parte do Estado e que a sua dúvida prende-se, antes, com as percentagens referidas no artigo, ou seja, o porquê de ter sido atribuído aquele valor em concreto, mais questionado sobre se, até agora, a Junta tem sido beneficiada por esse valor.-----

----- Respondeu Joel Fernandes que não, que se trata de uma novidade inscrita no Orçamento de Estado mas que não consegue explicar como se chega ao valor atribuído, que constata ser igual para todas as freguesias, tendo a Deputada Natália Leite observado que o valor anterior era de 8.178,00€ e que, por via deste reforço, passou para 11.097,00€ (onze mil e noventa e sete euros), o que representa um acréscimo, razão pela qual pretendia saber o porquê.-----

----- Prosseguiu Natália Leite a sua intervenção, questionando desta feita o Presidente da Junta sobre a rubrica “abono para falhas”, cujo valor considera avultado.-----

----- Esclareceu o Presidente da Junta, que essa situação está relacionada com o litígio existente entre a Junta de Freguesia e as duas funcionárias referentes ao pagamento do abono para falhas a que reclamam ter direito. O reforço no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) inscritos nesta rubrica resulta do acordo celebrado entre as partes litigantes, acordo este no qual as funcionárias concordaram em desistir do pedido de indemnização que previa o pagamento de valores referentes a anos transatos,



estabelecendo o acordo agora celebrado o pagamento dos valores correspondentes a aproximadamente 2 anos e meio em atraso a cada uma das funcionárias, o que perfaz um total de 5.000,00€ (2.500,00€ a cada uma), sendo que o abono para falhas começou a ser pago a partir da data da assinatura do acordo em questão.-----

---- De seguida, questionou a Deputada Natália Leite sobre se, face à antiguidade do processo em Tribunal esse valor já começou a ser pago, ao que o Presidente da Junta respondeu que não, uma vez que aguarda a aprovação desta revisão orçamental. Referiu, também, que após esta aprovação será paga a indemnização devida a cada uma das funcionárias. -----

-----Finda a intervenção do Presidente da Junta foi a 1ª alteração modificativa (revisão) ao orçamento colocada a votação tendo sido aprovada por maioria com a abstenção da Bancada do PSD e os votos a favor da Bancada do PS (5). -----

----- Entrando no *ponto 2.3. da ordem de trabalhos, apreciação, discussão e votação para celebração do contrato inter-administrativo de delegação de competências e de cooperação (2022/2023) entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia*, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta para a explicação do documento. -----

----- No uso da palavra, referiu-se Joel Fernandes logo à primeira página do documento em análise, nomeadamente ao valor de 225.036,00€ (duzentos e vinte e cinco mil e trinta e seis euros) que explicou ser o valor relativo ao protocolo de investimentos multiplicado por 2 (dois), ou seja, referente ao biénio 2022/2023. -----

----- Prosseguiu a sua intervenção, dizendo que o documento é uma minuta daquilo que se pretende aprovar destacando, de seguida, algumas páginas do mesmo, nomeadamente, a página 7 – objeto do contrato e as páginas seguintes referentes àquilo que está previsto executar no âmbito do protocolo. -----

Explicou que a verba de 225.036,00€ (duzentos e vinte e cinco mil e trinta e seis euros) se destina a que a Junta de Freguesia execute os investimentos descritos, caracterizados no protocolo para que, depois, a Câmara Municipal pague. Leu, de seguida e a título de exemplo, alguns desses investimentos, explicando que são estes os domínios, as áreas nas quais a Freguesia pode gastar dinheiro que possa ser enquadrado no âmbito deste



protocolo-----

-----Finda a intervenção do Presidente da Junta, pronunciou-se a propósito do documento em análise a Deputada do PSD, Natália Leite, questionando Joel Fernandes sobre se quando no documento se fala em “ Edifícios e outros Equipamentos”, se refere a edifícios próprios da Junta ou abrange também edifícios que não sejam próprios da Junta de Freguesia.-----

-----De novo no uso da palavra, referiu Joel Fernandes que não obstante o facto de no documento essa situação estar omissa, deve ser entendido que se tratam, apenas, de edifícios próprios da Junta por não ser legítimo, nas palavras de Joel Fernandes, a Junta de Freguesia intervir em edifícios particulares.-----

----- Esclareceu Natália Leite que não estava a referir-se a edifícios de particulares, mas sim, a edifícios que não são de ninguém em particular dando como exemplo o edifício de Centro para a Formação da Juventude de Arões São Romão. -----

----- Reforçou Joel Fernandes que deve ser entendido que se tratam, apenas, de edifícios propriedade de Junta de Freguesia dando, de seguida e em reforço da sua interpretação, o exemplo da situação verificada com o edifício onde está sedeadada a Junta de Freguesia no qual houve problemas em realizar obras ao abrigo deste protocolo, precisamente por não ser propriedade da Junta de Freguesia. -----

-----Finda a intervenção do Presidente da Junta foi a proposta para celebração do contrato inter-administrativo de delegação de competências e de cooperação (2022/2023) entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Passando ao *ponto 2.4 da ordem de trabalhos, apreciação, discussão e votação do novo Regulamento do Prémio de Mérito Escolar* - foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta para a explicação do documento. -----

-----Iniciou a sua explicação Joel Fernandes, realçando as diferenças e as semelhanças existentes entre este Regulamento e o Regulamento anterior. Afirmou que para serem abrangidos por este prémio, os alunos têm que continuar a ter uma nota final no ensino básico superior a 4,07 (quatro vírgula sete) valores, o que significa ter 5,00 (cinco) valores a todas as disciplinas e, apenas, uma disciplina na qual obtenham 4,00 (quatro)



valores. -----

-----Prosseguiu o Presidente da Junta, referindo que estamos a falar de finais de ciclo e que, portanto, no que ao ensino básico diz respeito, são abrangidos por este prémio os alunos com nota final superior a 4,07(quatro vírgula sete) valores que frequentam a Escola Básica de Arões São Romão, por ser a única escola primária da freguesia. -----

-----Relativamente ao 6º (sexto) e 9º (nono) ano, referiu Joel Fernandes que o único Agrupamento que estava abrangido pelo Regulamento era o Agrupamento de Escolas de Fafe, ou seja, a Escola EB 2, 3 de Arões Santa Cristina. Contudo, e porque há alunos da freguesia de Arões São Romão que vão para o Agrupamento Carlos Teixeira, outros para o Agrupamento de Escolas de Fafe e, outros ainda, para o Agrupamento Montelongo, a proposta do novo Regulamento, discutida em reunião entre os membros do executivo e os membros da Mesa da Assembleia de Freguesia, é para que os alunos que frequentem estes Agrupamentos sejam, também eles, abrangidos por este prémio desde que cumpram os critérios para tal, por se entender que se assim não fosse estariam a ser excluídos bons alunos da freguesia. -----

-----No que ao 12º (décimo segundo) ano diz respeito, por existir apenas uma Escola Secundária, serão abrangidos pelo prémio os alunos de Arões São Romão que frequentem o Liceu de Fafe.-----

----- Terminou a sua intervenção o Presidente da Junta de Freguesia, dizendo ser esta a única alteração ao Regulamento vigente. -----

-----De seguida, foi dada a palavra aos Deputados para se pronunciarem sobre o documento, tendo a Deputada do PSD, Natália Leite, manifestado vontade de usar da mesma. -----

-----Na posse da palavra, questionou Natália Leite sobre quem estipula os valores previstos no Regulamento ao que Joel Fernandes respondeu que os valores são os mesmos que constam do Regulamento anterior não tendo havido qualquer alteração no que a esta questão diz respeito. -----



Mais questionou Natália Leite sobre se são muitos ou poucos os alunos que cumprem com os critérios, ao que o Presidente da Junta respondeu que com as novas regras e a inclusão dos Agrupamentos Carlos Teixeira e Montelongo, houve um adicional de 4 (quatro) alunos num universo de 17 (dezassete). -----

----- Por último, perguntou a Deputada Natália Leite sobre o que deve ser entendido quando no Regulamento se fala em “...eventualmente outra gratificação...” ao que Joel Fernandes respondeu que tal se prende com questões orçamentais, ou seja, se o nº de alunos que cumprem com os critérios para receberem o prémio de mérito escolar for elevado, poderá não haver rubrica e, nesse caso, terão que ser feitos acertos. -----

-----Sem mais intervenções acerca deste ponto da ordem de trabalhos, foi o novo Regulamento do Prémio de Mérito escolar submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Por fim, entrando no *ponto 3.1 da ordem de trabalhos – período pós ordem do dia – espaço de intervenção aberto ao público*, pediu a palavra o cidadão José Oliveira, a quem a mesma foi concedida pela Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

Interveio o cidadão José Oliveira que, na posse da palavra e a propósito de intervenção anterior do Presidente da Junta sobre a questão do apoio aos transportes pretendeu ser esclarecido, especificamente, sobre os transportes do Arões Sport Clube. -----

-----Respondeu Joel Fernandes que o que referiu foi a título meramente exemplificativo, porque sabe que o pedido para utilização do autocarro da Junta de Freguesia já foi feito até mesmo pela atual Comissão Administrativa na pessoa do Sr. Paulo Martins. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção o cidadão José Oliveira, referindo que tem conhecimento que outras coletividades tiveram apoio e fizeram os transportes o que não aconteceu com o Arões Sport Clube. -----

----- Respondeu Joel Fernandes que sim, mas que essa é uma decisão que compete a cada um e, no caso concreto da Junta de Freguesia de Arões São Romão, entendeu-se que face ao risco e até mesmo por ter sido já aplicada uma multa por utilização indevida do autocarro da Junta, a decisão do executivo foi a de não permitir a utilização do



autocarro fora dos casos previstos no respetivo alvará, mais precisamente, em serviços ocasionais.-----

-----A esta situação acresce o facto de, por força da Lei, o autocarro ter que ser conduzido por funcionário da Junta o que é mais uma condicionante à utilização do mesmo reforçando, contudo, a ideia de que o principal motivo de não aceder à utilização do autocarro da Junta fora dos casos previstos no respetivo alvará é mesmo a eventual responsabilidade pessoal que sobre si impende em caso de acidente. -----

-----De novo no uso da palavra, afirmou o cidadão José Oliveira que entende isso, aquilo que não entende é a dualidade de critérios existente nas Freguesias respondendo Joel Fernandes que a única explicação que encontra para essa situação é o desconhecimento da Lei e das consequências do seu não-cumprimento por parte destas autarquias. -----

-----Em reforço desta ideia, interveio o Tesoureiro do executivo, Carlos Manuel Correia esclarecendo que, nos termos da Lei, a atividade de transporte só pode ser exercida por quem tem esta atividade como atividade principal, ou seja, por quem tem alvará para transporte de terceiros. Ora, no caso das autarquias, que têm como atividade principal a prestação de serviços, a atividade de transportes surge como acessória e, como tal, nenhum alvará lhes é atribuído para esse fim, pelo que não podem exercer atividade de transportes. -----

-----De seguida e na sequência da intervenção do Sr. José Oliveira sobre o facto de existirem coletividades que utilizam autocarros das Junta e de, por fim, ter concluído que ao fazerem isso estão a correr um risco uma vez que estão legalmente impedidas a tal, interveio o Deputado do PSD, Vitor Fernandes, para dizer que isso até pode acontecer mas, apenas, se o autocarro tiver sido dado à coletividade sendo que, neste caso, o autocarro embora possa ter publicidade da Junta, já não é propriedade da Junta de Freguesia.-----

----- Findas as intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos e já fora do âmbito da discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos da presente Assembleia, pela Deputada do PSD, Natália Leite foi perguntado, na sequência do que havia sido anteriormente falado sobre o apoio às coletividades, quando seria elaborado o novo



Regulamento de Apoio ao Associativismo. -----

-----Respondeu Joel Fernandes dizendo que, por altura do Natal, reuniu com o Deputado do PSD, Vítor Fernandes e juntos concordaram em fazer uma distribuição equitativa da verba disponível pelas várias coletividades já que, a ser aplicado o Regulamento em vigor, nenhuma delas cumpria com os requisitos para ter direito a este apoio, seja por falta de documentos exigidos, seja pela dificuldade em cumprir com alguns dos requisitos exigidos pelo dito Regulamento. -----

-----Continuou a sua intervenção Joel Fernandes, manifestando a sua vontade em que o novo Regulamento de Apoio ao Associativismo seja um documento resultante do trabalho e contributo conjunto dos elementos de ambas as Bancadas e até mesmo que englobe sugestões das próprias associações pois, caso contrário e na sua opinião, será sempre um documento sujeito a críticas. -----

-----Novamente no uso da palavra, perguntou a Deputada Natália Leite como iria proceder-se relativamente ao ano em curso ao que respondeu o Presidente da Junta referindo que a situação se encaminha para uma solução idêntica à do ano transato, em que o apoio será concedido independentemente de ser ou não solicitado pelas associações esclarecendo, contudo, que as verbas atribuídas nestes termos serão contabilizadas como verba já concedida.-----

-----Mais esclareceu o Presidente da Junta em resposta a questão da Deputada Natália Leite, que a verba será atribuída às associações de Arões São Romão que trabalhem em prol da Freguesia, lançando o desafio para que se inicie desde já a recolha de sugestões sobre possíveis formas de distribuição justa e equitativa da verba disponível.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata que foi aprovada por unanimidade, foi encerrada a presente sessão e nos termos legais e regimentais se lavrou a presente ata que, no âmbito do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco de doze de Setembro de dois mil e treze, será assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia.-----



O Presidente da Assembleia de Freguesia

João Manuel Fraga Novais

(João Manuel Fraga Novais)

A Primeira Secretária

Helena Gabriela Castro Salgado

(Helena Gabriela Castro Salgado)

O Segundo Secretário

[Signature]

(José Leandro da Costa Oliveira)